Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 28 / 09 / 2001

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 029/2.001. DE 28 DE SETEMBRO DE 2.001.

"Cria Cargo de Encarregado do Setor de Radiologia do Hospital Municipal e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são Conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.° - Fica Criado, o cargo em Comissão de Encarregado, para exercer a função de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.° - Fica estipulado o salário de R$=320,00 (Trezentos e Vinte Reais).

Art. 3.° - Fica estipulado o valor de R$=320,00 - 50% (Cinquenta por Cento) do salário básico à Título de adicional de atividade penosa, insalubre ou perigosa, segundo prerrogativa constante no Art. 91, IV da Lei 019/95 e Art. 87, § 2° da CM, combinado com o Art. 7°, XXIII da CF e anexo II.2 da Lei 1.222/01 (DOE N.° 1039).

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e um.

JOSÉ WELLINGTON M. BELARMINO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Recebi em 28/09/2001

VER. WILLIAM SOARES FERREIRA
Secretário de Administração